



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DECISÃO SJAP-DIREF 62/2024

Trata-se da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Estágio da Seção Judiciária do Amapá 1/2024, aplicado a acadêmicos dos cursos de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, Odontologia e Tecnologia da Informação, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº [0003012-98.2023.4.01.8003](#).

Inicialmente, importa ressaltar que todos os recursos foram interpostos tempestivamente, nos termos do item 4.15 do Edital PS 1/2024¹⁹⁸³⁷²⁰⁸.

A Comissão de Elaboração da Prova e Coordenação da Seleção de Estagiários, instituída pela Portaria SJAP-Diref 6¹⁹⁸²⁴⁹⁰⁵, promoveu a Análise dos Recursos Interpostos quanto ao Resultado Preliminar entendendo pelo indeferimento dos recursos n. 02 e n. 03, relativos às questões discursivas dos cursos de Odontologia e Arquitetura, respectivamente, bem como pelo deferimento dos recursos quanto à prova objetiva n. 01, do curso de Engenharia Civil, e n. 04 e n. 05, do curso de Direito.

Outrossim, após reconferência de ofícios dos cartões resposta de todos os cursos, acolho a justificativa exarada pela Comissão de Coordenação documento²⁰⁴³⁷⁶³⁴, no sentido de alterar a lista de classificação do curso de Tecnologia da Informação.

Diante disso, DETERMINO a atualização das listas de classificados dos cursos de Direito, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, considerando a Análise dos Recursos Interpostos, divulgação do resultado definitivo do Processo Seletivo de Estágio da Seção Judiciária do Amapá 1/2024 e a homologação desse certame.

À Comissão de Elaboração da Prova e Coordenação da Seleção de Estagiários para as providências devidas.

Publique-se.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Direto do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva**, **Diretor do Foro**, em 07/05/2024, às 11:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20486629** e o código CRC **815242F4**.